



**LEI Nº 3.765 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Denomina ‘Rua João Ribas Filho’ a Rua 05 do Jardim Imperial).”*

(Autoria: Mesa da Câmara)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina “Rua João Ribas Filho” a Rua 05 do Jardim Imperial.

**Art. 2º.** A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2018.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**